



NE

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ECONOMIA, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM N.º 238, II SÉRIE, SUPLEMENTO DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

Candidatos admitidos:

1. Agostinho Renato Mendonça Marques
2. Ana Marta Vasconcelos Barros
3. Carlos Airton dos Santos Dinis
4. Carlos Manuel Ferraz Branco
5. Débora Maria Figueira Abreu
6. Eva Carolina Rodrigues Teixeira
7. Francisco Gregório de Abreu Rodrigues
8. Hélder José Gonçalves Franco
9. Hélder Rafael Almada Rodrigues
10. João Estevão Noronha Rodrigues
11. João Fidélio Freitas Gomes
12. José Carlos Gouveia Patrício
13. Laura Isabel da Silva e Castro
14. Nuno André Alves Chaves
15. Nuno Marcelo Pereira Jardim
16. Ricardo Jorge da Silva Freitas
17. Rosa Maria Simão Leite
18. Sara Catarina Nóbrega de Barros
19. Sofia Margarida Gonçalves Spínola



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Candidatos excluídos:

1. Décio David Silva Faustino **a) e b)**
2. João Francisco Gouveia de Lima Rodrigues **a)**
3. Luís Filipe Freitas Pestana **a)**
4. Maria Carla Gomes de Jesus Barros **b)**
5. Mariana Margarida Gonçalves de Freitas Andrade **a)**
6. Ricardo Nuno Rosete da Silva Tragedo **c)**
7. Vera Cristina Figueira **a)**

- a)** Candidato excluído por não possuir a Licenciatura em Economia conforme exigido no ponto 11 do referido aviso de abertura, bem como pelo facto da habilitação literária que possui não se adequar à área da formação exigida tendo em conta o conteúdo funcional/ caracterização do posto de trabalho posto a concurso.
- b)** Candidato excluído por não ter declarado, sob compromisso de honra, nem ter apresentado documentos comprovativos que não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata, que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória conforme exigido nos pontos 8 e 15 do aviso de abertura do concurso.
- c)** Candidato excluído por não ter entregado comprovativo da conclusão da Licenciatura, e o documento entregue não comprova a conclusão da licenciatura, conforme exigido nos pontos 10 e 11 do aviso de abertura.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 12 de julho de 2021

O Presidente


Nuno Miguel dos Santos Ferreira